

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 237, DE 5 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 66 da Lei n° 12.465, de 12 de agosto de 2011, Portaria Conjunta n° 1, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça, a que se refere a Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 2 de fevereiro de 2012, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER

Fonte: Diário Oficial da União, 6 jul. 2012. Seção 1, p. 198.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devi- da pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial De- vida pela União, Autarquias e Funda- ções (Art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciai Periódicos Vincendos
ANEIRO	57.869.819.00	0	22.487.704.00	0	2.333.3
FVERFIRO	115.775.498.00	23.029.748.00	44,975,408.00	35.575.763.00	4.666.6
MARCO	173.681.177.00	23.029.748,00	67.463.112,00		2.333, 4.666,6 6.999,5 9.333 11.666,6 13.999,3
MARÇO ABRIL MAIO UNHO	231.586.856,00	23.029.748,00	88.978.996.11	35.575.763,00	9.333.3
MAIO	289.492.535.00		110.494.880,22		11.666.6
TUNHO	347.398.214,00	23.029.748,00	132.057.245,19	35.575.763,00	13.999.9
ULHO	405.303.893.00	23.029.748.00	154.006.862.83	35.575.763.00	16333
AGOSTO	463.209.572.00		175.956.480.47	35.575.763.00	18 666 6
ETEMBRO	521.115.251,00		197.906.098,11	35.575.763,00	16.333, 18.666, 20.999, 23.333, 25.666, 28.000,
UTUBRO	579.020.930,00			35.575.763.00	23.333.3
OVEMBRO	636.926.609.00	23.029.748,00	241.805.333,39		25.666.0
DEZEMBRO	694.832.305,00		263.754.951,00		20 000 /

Fonte: Diário Oficial da União, 6 jul. 2012. Seção 1, p. 198.